



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*

Controladoria Geral do Município

## ***INSPEÇÃO Nº 005-2022 – Transporte de Pacientes - Saúde***

Processo nº 5531/2022

UG: Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta/Fundo Municipal de Saúde.

|                                                                                                   |                                                                |                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Período Inspecionado:</b><br>01 a 30 de dezembro de 2022.                                      | <b>Período de realização da inspeção:</b><br>dezembro de 2022. | <b>Objeto a ser inspecionado:</b><br>Verificar a legalidade, eficiência e economicidade dos atos administrativos relacionados ao transporte de pacientes. |
| <b>Responsável pelos órgãos/entidades inspecionados</b>                                           |                                                                |                                                                                                                                                           |
| Jhonata Silva Scaramussa – Secretário Municipal de Saúde;<br>Ana Ignêz Cereza – Assistente Social |                                                                |                                                                                                                                                           |
| <b>Equipe Técnica</b>                                                                             |                                                                |                                                                                                                                                           |
| <b>Nome</b>                                                                                       | <b>Cargo</b>                                                   | <b>Decreto</b>                                                                                                                                            |
| DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO                                                                 | Controladora Municipal                                         | 4405/21                                                                                                                                                   |
| THADEU DOS SANTOS ORLETTI                                                                         | Assistente de Gestão de Controladoria                          | 4717/22                                                                                                                                                   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*

Controladoria Geral do Município

**INSPEÇÃO Nº 005-2022 – Transporte de Pacientes - Saúde**

## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO Nº 003/2022

### 1. OBJETIVO

A finalidade deste relatório é verificar a legalidade, eficiência e economicidade dos atos administrativos relacionados ao transporte de pacientes, apontando recomendações caso seja necessário.

### 2. METODOLOGIA

A análise do tema desta inspeção foi realizada através da análise de respostas de questionário enviado à Secretaria Municipal de Saúde e visita ao Setor de Transporte da Secretaria de Saúde.

### 3. CONSTATAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

A Secretaria de Saúde possui rotina administrativa definida em relação ao agendamento e a efetiva oferta do serviço de transporte de pacientes, desde os requerimentos a ser preenchidos pelos usuários e a escala dos motoristas para a realização do serviço, conforme relatório fotográfico apresentado abaixo:

Foto 1: Ficha de Agendamento de Transporte.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Controladoria Geral do Município

**INSPEÇÃO Nº 005-2022 – Transporte de Pacientes - Saúde**

| SAÍDA  | DESTINO         | PROF. ACOMP. | VEÍCULO              | CHEGADA |
|--------|-----------------|--------------|----------------------|---------|
| P. 001 | SANTA CASA RJNA | E. 001       | VAN TRANSIT RBJ 7F46 |         |
| P. 002 | SANTA CASA RJNA | E. 002       |                      |         |
| P. 003 | SANTA CASA RJNA | E. 003       |                      |         |
| P. 004 | SANTA CASA RJNA | E. 004       |                      |         |
| P. 005 | SANTA CASA RJNA | E. 005       |                      |         |
| P. 006 | SANTA CASA RJNA | E. 006       |                      |         |
| P. 007 | SANTA CASA RJNA | E. 007       |                      |         |
| P. 008 | SANTA CASA RJNA | E. 008       |                      |         |
| P. 009 | SANTA CASA RJNA | E. 009       |                      |         |
| P. 010 | SANTA CASA RJNA | E. 010       |                      |         |

Foto 2: Lista de Passageiros Agendados.

Os pacientes que necessitam de transporte para tratamentos de hemodiálise, radioterapia e quimioterapia passam por avaliação socioeconômica.

FICHA DE AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA PARA O TRANSPORTE

1 - DADOS DO PACIENTE (Obrigatório)

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_

Sexo: \_\_\_\_\_

Religião: \_\_\_\_\_

Cor: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Assinatura do Paciente: \_\_\_\_\_

Assinatura do Avaliador: \_\_\_\_\_

Foto 3: Ficha de Avaliação Socioeconômica para o Transporte.

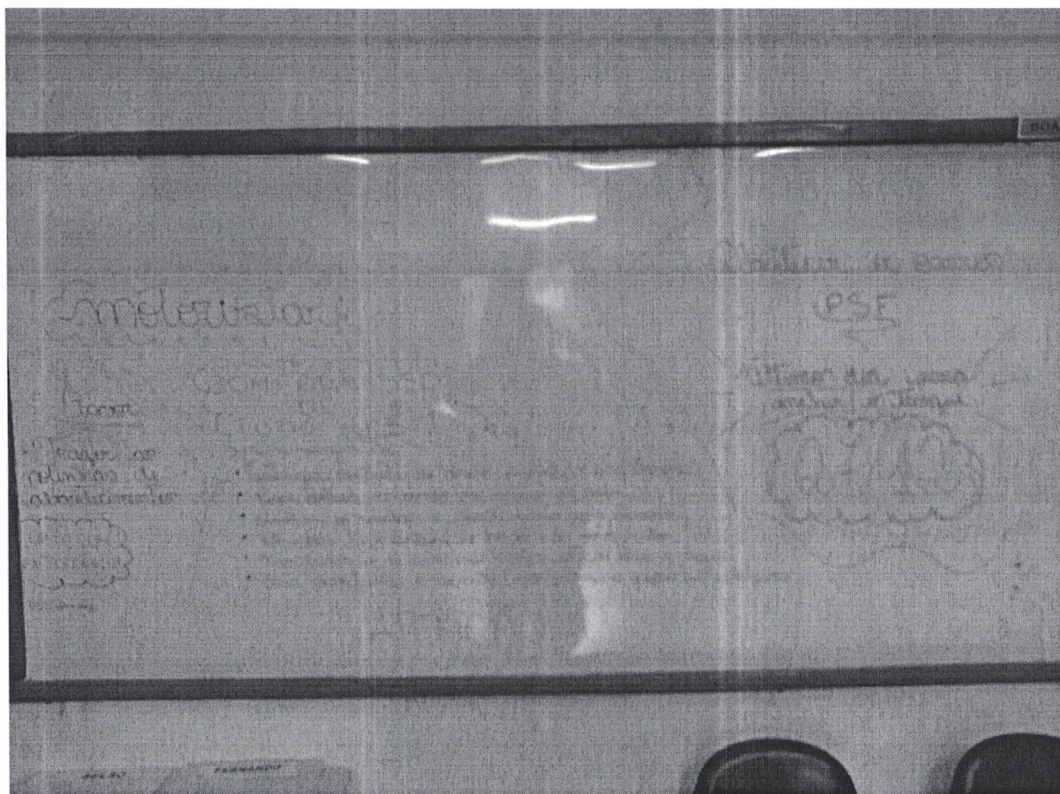


Foto 4: Quadro de avisos com orientações para os motoristas.

Os pacientes de fisioterapia, em casos específicos em que a mobilidade é interrompida, são atendidos pelo transporte sanitário.

Foi constatado que a Secretaria de Saúde oferece o serviço de transporte de pacientes orientados pela Instrução Normativa SSP nº 02/2020.

A análise do questionário proposto nos trouxe as seguintes constatações:

A 1ª questão tratou do quantitativo de veículos disponibilizados para o transporte de pacientes, a saber: cinco veículos próprios, sendo três carros pequenos, uma van e um micro ônibus e três veículos alugados, sendo dois carros pequenos e uma mini van.

A 2ª questão tratou da rotina administrativa do agendamento. O Setor de Transporte disponibiliza um número para contato telefônico e por aplicativo WhatsApp como



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*

**Controladoria Geral do Município**

## ***INSPEÇÃO Nº 005-2022 – Transporte de Pacientes - Saúde***

canal de comunicação durante os dias úteis. O agendamento deve ocorrer com dez dias de antecedência mediante apresentação do encaminhamento de consulta ou outros procedimentos. Aos finais de semana, o contato ocorre diretamente com a assistente social, principalmente nos casos de pacientes com alta hospitalar.

A 3ª questão refere-se aos acompanhantes. Idosos, menores, portadores de necessidades especiais, ocasiões em que o paciente necessite de sedação e intervenções cirúrgicas tem direito ao acompanhante.

A 4ª questão fez menção aos procedimentos de transporte de pacientes acamados. Esse tipo de atendimento é realizado com ambulância, com motorista habilitado com cursos específicos para este tipo de atendimento, preferencialmente com acompanhante do sexo masculino para auxiliar na remoção do paciente.

A 5ª questão fez referência aos casos de pacientes que necessitam de tratamento de caráter contínuo, por exemplo, quimioterapia, radioterapia e hemodiálise, onde o agendamento do transporte ocorre mediante a disponibilização por parte da unidade hospitalar da declaração de solicitação de transporte informando data, horário e local do atendimento.

A 6ª questão tratou do transporte em casos de urgência, emergência e eventos públicos. Os casos de urgência e emergência são atendidos pelo Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU. Os eventos são atendidos por ambulâncias próprias com motorista habilitado com cursos específicos e técnico de enfermagem do quadro da Secretaria de Saúde.

A 7ª questão esclareceu as responsabilidades dos motoristas, a saber: manter o veículo limpo, observar a necessidade de manutenção, manter o controle diário de bordo sempre atualizado, repassar ao Setor de Transporte as notas dos abastecimentos, além de conferir os pacientes de acordo com a listagem recebida para o atendimento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*

**Controladoria Geral do Município**

## ***INSPEÇÃO Nº 005-2022 – Transporte de Pacientes - Saúde***

A 8ª questão tratou de como o Setor de Transporte procede com relação a eventuais falhas no atendimento. O período de antecedência de dez dias para o agendamento é utilizado também quando não há possibilidade de atendimento, portanto, os pacientes são informados com relativa antecedência. Nos casos em que eventuais falhas sejam de responsabilidade do motorista, o Setor de Transporte aplica advertências.

A 9ª questão solicitou o quantitativo de atendimentos realizados pelo Setor de Transporte, a saber:

- 9.530 pacientes atendidos com o transporte sanitário regular;
- 1.500 pacientes atendidos nos mutirões de cirurgias;
- 40 pacientes atendidos em eventos.

#### **4. RECOMENDAÇÕES FINAIS.**

Após a análise dos elementos apontados, a Unidade de Controle Interno recomenda ao responsável pela Secretaria Municipal de Saúde que realize consulta junto a Procuradoria Geral do Município no sentido de viabilizar regulamentação quanto ao atendimento do transporte de pacientes em eventos realizados por particulares.

Recomenda-se ainda aprimoramento da Instrução Normativa nº 002/2020 com a finalidade de que a mesma seja devidamente atualizada e o Setor de Transporte esteja apto a oferecer o serviço de transporte de pacientes com maior eficiência e qualidade aos usuários.

É o relatório.

Vargem Alta - ES, 29 de dezembro de 2022

  
Daniela Aparecida Balbino Ferraço  
Controladora Geral do Município  
Decreto n. 4405/2021